



CÂMARA MUNICIPAL MATOZINHOS

EMENDA MODIFICATIVA Nº __, DE 8 DE JANEIRO DE 2026, AO PROJETO DE LEI 2.903/2025.

Modifica a redação dos dispositivos a que menciona do Projeto de Lei 2.903/2025.

Art. 1º Modifica a ementa do Projeto de Lei nº 2.903/2025, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Denomina a via pública situada no Distrito de Mocambeiro pertencente ao Município de Matozinhos/MG, e dá outras providências.

Art. 2º Modifica o preâmbulo do Projeto de Lei nº 2.903/2025, que passa a vigorar com a seguinte redação:

A Câmara Municipal de Matozinhos aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 3º Modifica o art. 1º do Projeto de Lei nº 2.903/2025, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º Fica denominada “Rua Geraldo Conrado de Souza” a via pública localizada no distrito de Mocambeiro, conforme Anexo I que integra esta Lei, tendo como coordenadas:

I – Ponto Inicial – Zona 23K, Longitude UTM 601861.00 m E, Latitude UTM 7838425.00 m S - Ponto Final – Zona 23K, Longitude UTM 601823.00 m E, Latitude UTM 7838305.00 m S.

Art. 4º Esta emenda entra em vigor na data de sua publicação.

1

Rua Oito de dezembro, nº400 - Centro - Matozinhos - MG - CEP 35720-000 / (31) 3712-1169
www.camaramatozinhos.mg.gov.br





CÂMARA MUNICIPAL MATOZINHOS

Sala de Reuniões, 8 de janeiro de 2026

Flávio Diniz Vieira

Relator – CLJRF

Carlos Alberto de Souza

Presidente – CLJRF

Baltazar Rei Maciel

Secretário – CLJRF

JUSTIFICATIVA DA PRESENTE EMENDA MODIFICATIVA:

Com fundamento no art.113, §2º, c/c art. 104, §5º do Regimento Interno, apresentamos esta emenda modificativa ao Projeto de Lei nº 2903/2025, com o objetivo de sanar inconsistências.

Pois bem,

No decorrer da análise do Projeto de Lei 2.903/2025, notou-se erro material na redação da **epígrafe** ao indicar o chefe do Poder Executivo como “prefeita”, por conseguinte, a **ementa** sofreu modificações para identificar que o distrito de Mocambeiro pertence ao Município de Matozinhos, por fim, considerando que o anexo contendo as coordenadas geográficas que identificam a via pública não foi juntado aos autos da proposição; a comissão de Legislação Justiça e Redação Final, solicitou ao Excelentíssimo Senhor Vereador César Antônio Pereira, conhecido carinhosamente como César de Soné, providências quanto ao documento; sendo atendida de pronto.

Logo, a modificação no art. 1º do PL 2903/2025, se fez necessário para melhor entendimento da localização exata da via pública, bem como, proporcionar harmonia face aos ditames da LC 95/98.

Sendo assim, as modificações visam atender a real vontade do legislador, proporcionando clareza no entendimento da legislação municipal.

2

Rua Oito de dezembro, nº400 - Centro - Matozinhos - MG - CEP 35720-000 / (31) 3712-1169
www.camaramatozinhos.mg.gov.br





CÂMARA MUNICIPAL MATOZINHOS

Sala de Reuniões, 8 de janeiro de 2025.

Flávio Diniz Vieira

Relator – CLJRF

Carlos Alberto de Souza

Presidente – CLJRF

Baltazar Rei Maciel

Secretário – CLJRF

3
Rua Oito de dezembro, nº400 - Centro - Matozinhos - MG - CEP 35720-000 / (31) 3712-1169
www.camaramatozinhos.mg.gov.br



Assinaturas do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **FLÁVIO DINIZ VIEIRA - VEREADOR**, CPF: 094.25.**6-*2 em **28/01/2026 10:24:13**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **10W0.8X24.613U.R368.7771**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **BALTAZAR REI MACIEL - VEREADOR**, CPF: 517.81.**6-*0 em **27/01/2026 14:24:28**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **14X4.3324.226U.V35H.2148**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **CARLOS ALBERTO DE SOUZA - VEREADOR**, CPF: 052.77.**6-*3 em **27/01/2026 10:06:19**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **10W8.5V06.617U.8314.7212**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **204.EA3** - Tipo de Documento: **EMENDA MODIFICATIVA**.

Elaborado por **JANE MARIA DOS SANTOS**, CPF: 885.32.**6-*4 , em **26/01/2026 - 16:37:46**

Código de Autenticidade deste Documento: 1644.6E37.8462.K78H.0454

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
<https://zeropapel.matozinhos.mg.leg.br/verdocumento>

